

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 06/2022**

Aos treze dias do mês de julho de 2022, nas dependências da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa - Fumssar, localizada na Rua Dr. Francisco Timm, nº 480, no Bairro Centro, nesta cidade de Santa Rosa, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.273.946/0001-94 neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Delcio Stefan, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 501.770.790-53 e do RG nº 2027079926, em pleno e regular exercício de suas funções, doravante denominado CONTRATANTE, e a(s) empresa(s) abaixo nominadas, a seguir denominada CONTRATADA:

<b>Empresa:</b>	<b>CNPJ:</b>
<b>COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - EPP</b> , pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Santa Cruz, nº.1054, sala 02, Santa Rosa, RS, neste ato representado pela Sra. VERENISE RATHKE, brasileira, CPF nº 615.908.860-20, RG nº 6055734237, residente e domiciliada em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.	08.574.064/001-08
<b>LEANDRO STRINGARI - ME</b> , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Balduino Schneider, nº 638, Centro, Horizontina, RS, neste ato representado pelo Sr. LEANDRO STRINGARI, CPF nº 977.750.960-04, RG nº 1057033829, residente e domiciliado em Horizontina, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.	21.681.063/0001-20

Resolvem, resolvem, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 184/10, em conformidade com o processo nº 37.177/21, de 04/11/2021, e em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 06/2022, devidamente homologado, **REGISTRAR OS PREÇOS** apresentados, POR MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as condições que regem o Pregão Eletrônico, para o fornecimento futuro e eventual dos seguintes produtos:

<b>373176 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - EPP</b>						
<b>Lote: 1 - Pincéis Cabo Vermelho</b>						
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	PINCEL ARTÍSTICO, CABO VERMELHO, Nº 08	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$9,50	R\$190,00
2	PINCEL ARTÍSTICO, CABO VERMELHO Nº 10	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$9,80	R\$196,00
3	PINCEL ARTÍSTICO, CABO VERMELHO, Nº 16	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$11,98	R\$239,60
4	PINCEL ARTÍSTICO, CABO VERMELHO Nº 18	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$18,60	R\$372,00
<b>Lote: 3 - Tinta para Tecido 37ml - Metálica</b>						
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
14	FMS - TINTA PARA TECIDO 37 ML, METÁLICA CORAMARELO	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$8,70	R\$522,00
15	FMS - TINTA PARA TECIDO 37 ML, METÁLICA CORVERMELHO VIVO	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$8,70	R\$522,00
16	FMS - TINTA PARA TECIDO 37 ML, METÁLICA CORLARANJA	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$8,70	R\$522,00
17	FMS - TINTA PARA TECIDO 37 ML, METÁLICA CORCEREJA	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$8,70	R\$522,00
18	FMS - TINTA PARA TECIDO 37 ML, METÁLICA CORROSA PINK	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$8,70	R\$522,00
19	FMS - TINTA PARA TECIDO 37 ML, METÁLICA CORVIOLETA	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$8,70	R\$522,00
20	FMS - TINTA PARA TECIDO 37 ML, METÁLICA CORAZUL	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$8,70	R\$522,00
<b>Lote: 5 - Tinta para Tecido 250ml</b>						
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
48	FMS - TINTA PARA TECIDO C 250ML, COR VERMELHO FOGO	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$24,70	R\$494,00

49	FMS - TINTA PARA TECIDO C 250ML, COR SÉPIA	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$24,70	R\$494,00
50	FMS - TINTA PARA TECIDO C 250ML, COR AMARELO PELE	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$24,70	R\$494,00
51	FMS - TINTA PARA TECIDO C 250ML, COR AZULCELESTE	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$24,70	R\$494,00
52	FMS - TINTA PARA TECIDO C 250ML, COR BRANCO	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$24,70	R\$494,00
53	FMS - TINTA PARA TECIDO C 250ML, COR VERMELHO CARMIM	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$24,70	R\$494,00
54	FMS - TINTA PARA TECIDO C 250ML, COR AMARELO OURO	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$24,70	R\$494,00
55	FMS - TINTA PARA TECIDO C 250ML, COR VERDEVERONESE	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$24,70	R\$494,00
56	FMS - TINTA PARA TECIDO C 250ML, COR ROSABEBE	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$24,70	R\$494,00
57	FMS - TINTA PARA TECIDO C 250ML, COR ROSAESCURO	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$24,70	R\$494,00
58	FMS - TINTA PARA TECIDO C 250ML, COR ROXO	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$24,70	R\$494,00
59	FMS - TINTA PARA TECIDO C 250ML, COR MARROM	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$24,70	R\$494,00
60	FMS - TINTA PARA TECIDO C 250ML, COR LARANJA	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$24,70	R\$494,00
61	TINTA PARA TECIDO 250 ML, COR PRETA	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$24,70	R\$494,00

**373176 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - EPP**

**Lote: 6 - Fita Mimosa**

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
62	FMS - FITA MIMOSA DUPLA, COR VERMELHOPEÇA C 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$35,00	R\$700,00
63	FMS - FITA MIMOSA ESTREITA, COR VERDECLARO, PEÇA C 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$31,00	R\$620,00
64	FITA MIMOSA DUPLA FACE N 01, COR VERDEESCURO, PEÇA C 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$35,00	R\$700,00
65	FITA MIMOSA ESTREITA TECLA ZERO, COR AZULCLARO, PEÇA C 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$35,00	R\$700,00
66	FITA MIMOSA DUPLA FACE N 01, COR DOURADO,PEÇA C 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$35,00	R\$700,00
67	FMS - FITA MIMOSA DUPLA, COR AMARELO OUROPEÇA C 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$35,00	R\$700,00
68	FMS - FITA MIMOSA SIMPLES, COR ROSA BEBEPEÇA C 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$31,00	R\$620,00
69	FITA MIMOSA DUPLA FACE N 01, COR LILAS,PEÇA C 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$35,00	R\$700,00
70	FMS - FITA MIMOSA SIMPLES, COR BRANCO PEÇAC 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$31,00	R\$620,00
71	FITA MIMOSA DUPLA FACE N 01, COR ROXO,PEÇA C 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$35,00	R\$700,00
72	FITA MIMOSA DUPLA FACE N 01, COR BORDO,PEÇA C 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$35,00	R\$700,00
73	FITA MIMOSA DUPLA FACE N 01, COR SALMAO,PEÇA C100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$35,00	R\$700,00
74	FITA MIMOSA DUPLA FACE N 01, COR VERMELHA,PEÇA C 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$35,00	R\$700,00
75	FITA MIMOSA DUPLA FACE N 01, COR BRANCA,PEÇA C100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$35,00	R\$700,00
76	FITA MIMOSA DUPLA FACE N 01, COR AZULESCURO, PEÇA C 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$35,00	R\$700,00
77	FITA MIMOSA DUPLA FACE N 01, COR AZULCLARA, PEÇA C 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$35,00	R\$700,00
78	FITA MIMOSA DUPLA FACE N 01, COR AZULCLARA, PEÇA C 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$35,00	R\$700,00

79	FITA MIMOSA DUPLA FACE N 01, COR LARANJA, PEÇA C 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$35,00	R\$700,00
80	FITA MIMOSA DUPLA FACE N 01, COR AMARELOESCURO, PEÇA C 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$35,00	R\$700,00
81	FITA MIMOSA SIMPLES Nº01, COR VERDE FOLHA, PEÇA COM 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$31,00	R\$620,00
82	FITA MIMOSA SIMPLES Nº 01, COR ROSA BEBÊ, PEÇA COM 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$31,00	R\$620,00
83	FITA MIMOSA SIMPLES Nº01, COR ROSA PINK, PEÇA COM 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$31,00	R\$620,00
84	FITA MIMOSA DUPLA FACE N 01, COR ROSACLARO, PEÇA C 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$35,00	R\$700,00
85	FITA MIMOSA DUPLA FACE N 01, COR VERDECLARO, PEÇA C 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$35,00	R\$700,00
86	FITA MIMOSA SIMPLES Nº 01, COR VERMELHA, PEÇA COM 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$31,00	R\$620,00
87	FITA MIMOSA SIMPLES Nº 01, COR AMARELO, PEÇA COM 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$31,00	R\$620,00
88	FITA MIMOSA SIMPLES N 01, COR MARROM, PEÇA C 100 M	UNIDADE	PH FIT	20	R\$31,00	R\$620,00
89	FITA MIMOSA SIMPLES Nº 01, COR PRETO, PEÇA COM 100 METROS.	UNIDADE	PH FIT	20	R\$31,00	R\$620,00
90	FITA MIMOSA SIMPLES Nº 01, COR DOURADA, PEÇA COM 100 METROS.	UNIDADE	PH FIT	20	R\$31,00	R\$620,00
91	FMS - FITA MIMOSA LARGA, COR VERDE, ROLO COM 100 M	ROLO	PH FIT	20	R\$45,50	R\$910,00
92	FMS - FITA MIMOSA LARGA, COR ROSA, ROLO COM 100 M	ROLO	PH FIT	20	R\$45,50	R\$910,00

**373176 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - EPP**

**Lote: 6 - Fita Mimosa**

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
93	FMS - FITA MIMOSA LARGA, COR AMARELO, ROLO COM 100 M	ROLO	PH FIT	20	R\$45,50	R\$910,00

**Lote: 7 - Miçangas e Pérolas**

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
94	CONTA SEXTAVADA EM ACRILICO, Nº 06, NA CORTRANSARENTE	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90
95	CONTA SEXTAVADA EM ACRILICO, Nº 06, NA CORBRANCA	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90
96	CONTA SEXTAVADA EM ACRILICO, Nº 06, NA CORPRETA	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90
97	CONTA SEXTAVADA EM ACRILICO, Nº 06, NA CORVERMELHA	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90
98	CONTA SEXTAVADA EM ACRILICO, Nº 06, NA CORVERDE LIMÃO	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90
99	CONTA SEXTAVADA EM ACRILICO, Nº 06, NA CORROSA	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90
100	FMS - CONTA REDONDA EM ACRILICO, DE 0,08MM P MOBILE, NA COR ROSA	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90
101	FMS - CONTA REDONDA EM ACRILICO, DE 0,08MM P MOBILE, NA COR VERMELHO	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90
102	FMS - CONTA REDONDA EM ACRILICO, DE 0,08MM P MOBILE, NA COR BRANCO	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90
103	FMS - CONTA REDONDA EM ACRILICO, DE 0,08MM P MOBILE, NA COR AZUL	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90
104	FMS - CONTA REDONDA EM ACRILICO, DE 0,08MM P MOBILE, NA COR LILAS	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90
105	FMS - CONTA REDONDA EM ACRILICO, DE 0,08MM P MOBILE, NA COR TRANSPARENTE	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90
106	FMS - CONTA REDONDA EM ACRILICO, DE 0,08MM P MOBILE, NA COR PRETO	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90

107	FMS - CONTA REDONDA EM ACRILICO PARAMOBILE, TRANSPARENTE	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90
108	FMS - MEIA PÉROLA, COLORIDA, TAMANHO 6, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS	UNIDADE	NYBC	20	R\$4,53	R\$90,60
109	FMS - MEIA PÉROLA, COLORIDA, TAMANHO 8, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS	UNIDADE	NYBC	20	R\$4,53	R\$90,60
110	PÉROLAS COM FURO, COR BRANCA, 06MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
111	PÉROLAS COM FURO, COR BRANCA, 08MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
112	PÉROLAS COM FURO, COR PÉROLA, 06MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
113	PÉROLAS COM FURO, COR PÉROLA, 08MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
114	PÉROLAS COM FURO, COR VERMELHA, 06MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
115	PÉROLAS COM FURO, COR VERMELHA, 08MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
116	PÉROLAS COM FURO, COR AMARELA, 06MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
117	PÉROLAS COM FURO, COR AMARELA, 08MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
118	PÉROLAS COM FURO, COR VERDE FOLHA, 06MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
119	PÉROLAS COM FURO, COR VERDE FOLHA, 08MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
120	PÉROLAS COM FURO, COR DOURADA, 06MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
121	PÉROLAS COM FURO, COR DOURADA, 08MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
122	PÉROLAS COM FURO, COR LILÁS, 06MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00

**373176 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - EPP**

**Lote: 7 - Miçangas e Pérolas**

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
123	PÉROLAS COM FURO, COR LILÁS, 08MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
124	PÉROLAS COM FURO, COR ROSA, 06MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
125	PÉROLAS COM FURO, COR ROSA, 08MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
126	PÉROLAS COM FURO, COR PRETA, 06MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
127	PÉROLAS COM FURO, COR PRETA, 08MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
128	PÉROLAS COM FURO, COR MARROM, 06MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
129	PÉROLAS COM FURO, COR MARROM, 08MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
130	PÉROLAS COM FURO, COR VIOLETA, 06MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
131	PÉROLAS COM FURO, COR VIOLETA, 08MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
132	PÉROLAS COM FURO, COR AZUL TURQUESA, 06MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
133	PÉROLAS COM FURO, COR AZUL TURQUESA, 08MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
134	PÉROLAS COM FURO, COR VINHO, 06MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
135	PÉROLAS COM FURO, COR VINHO, 08MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00

136	PÉROLAS COM FURO, COR PINK, 06MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
137	PÉROLAS COM FURO, COR PINK, 08MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
138	PÉROLAS COM FURO, COR CAFÉ, 06MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
139	PÉROLAS COM FURO, COR CAFÉ, 08MM, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS.	UNIDADE	NYBC	10	R\$5,00	R\$50,00
140	PEDRARIA PARA BIJUTERIA,	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90
141	PEDRARIA PARA BIJUTERIA, PASTILHAS MÉDIASPEROLADAS.	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90
142	PITANGA EM ACRILICO, Nº 06, NA COR VERMELHA	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90
143	PITANGA EM ACRÍLICO, Nº 08, NA COR AZUL	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90
144	PITANGA EM ACRILICO, Nº 08, NA COR BRANCA	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90
145	PITANGA EM ACRILICO, Nº 08, NA COR PRETA	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90
146	PITANGA EM ACRILICO, Nº 08, NA COR ROSA	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90
147	PITANGA EM ACRILICO, Nº 08, NA COR TRANSPARENTE	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90
148	PITANGA EM ACRILICO, Nº 08, NA COR VERMELHA	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90
149	PITANGA EM ACRÍLICO, Nº08, NA COR MARROM.	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90
150	PITANGA EM ACRÍLICO, Nº8, NA COR DOURADALEITOSA.	QUILOGRAMAS	NYBC	1	R\$169,90	R\$169,90

**Lote: 8 - Agulhas**

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
151	AGULHA Nº6 DE MÃO, PACOTE COM 20 UNIDADES.	UNIDADE	COATS	20	R\$7,00	R\$140,00
152	AGULHA Nº3 DE MÃO, PACOTE COM 20 UNIDADES.	UNIDADE	COATS	30	R\$10,90	R\$327,00
153	FMS - AGULHA N 02 DE MAO, PCTE C 20 UM	UNIDADE	COATS	10	R\$10,90	R\$109,00
154	AGULHA DE CROCHE N 03	UNIDADE	COATS	20	R\$4,95	R\$99,00
155	AGULHA DE CROCHE N 04	UNIDADE	COATS	20	R\$4,95	R\$99,00
156	FMS - AGULHA DE CROCHÊ Nº 4.50	UNIDADE	COATS	20	R\$4,95	R\$99,00
157	FMS - AGULHA DE CROCHÊ Nº 3.75	UNIDADE	COATS	20	R\$4,95	R\$99,00
158	FMS - AGULHA P PONTO CRUZ N 22, EM PACT. C10 UM	UNIDADE	COATS	20	R\$9,00	R\$180,00

**373176 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - EPP**

**Lote: 8 - Agulhas**

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
159	FMS - AGULHA PARA CEGOS	UNIDADE	NYBC	10	R\$9,90	R\$99,00
160	AGULHA N 14, ESPECIAL P MAQUINA DE COSTURA DOMESTICA PCTE C 10UN	UNIDADE	SINGER	3	R\$15,00	R\$45,00
161	FMS - AGULHA N11, ESPECIAL PARA MAQUINA DE COSTURA DOMESTICA PCTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	SINGER	3	R\$15,00	R\$45,00
162	AGULHA DE CROCHE DE 1,0MM	UNIDADE	COATS	20	R\$3,50	R\$70,00
163	AGULHA DE CROCHE DE 1,25 MM	UNIDADE	COATS	20	R\$3,50	R\$70,00
164	AGULHA DE CROCHE DE 1,50MM	UNIDADE	COATS	20	R\$3,50	R\$70,00
165	AGULHA DE CROCHE DE 3MM	UNIDADE	COATS	20	R\$4,95	R\$99,00
166	FMS - AGULHA DE MÃO PARA COSTURA, Nº 04,PACOTE COM 20 UNIDADES.	UNIDADE	COATS	10	R\$10,90	R\$109,00
167	FMS - AGULHA DE TRICO (PAR), Nº20	UNIDADE	NYBC	20	R\$14,90	R\$298,00
168	FMS - AGULHA DE TRICO (PAR), Nº19	UNIDADE	NYBC	20	R\$14,90	R\$298,00
169	FMS - AGULHA DE TRICO (PAR), Nº16	UNIDADE	NYBC	20	R\$14,90	R\$298,00
170	FMS - AGULHA DE TRICO (PAR), Nº12	UNIDADE	NYBC	20	R\$7,90	R\$158,00

171	FMS - AGULHA DE TRICO (PAR), Nº10	UNIDADE	NYBC	20	R\$6,30	R\$126,00
<b>Lote: 9 - Linhas</b>						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
172	LINHA PARA COSTURA, COR BRANCO, CONECOM 1.828 M	UNIDADE	TRICHE	20	R\$6,95	R\$139,00
173	FMS - LINHA PARA COSTURA CORES: LARANJA, AMARELO, PRETO, ROSA, BRANCO, AZUL, VERDE ESCURO, VERMELHA RETROZ 100M	UNIDADE	TRICHE	9	R\$2,90	R\$26,10
174	FMS - LINHA P COSTURA, COR AZUL MARINHO,(RETROS), C 100M	UNIDADE	COATS	10	R\$2,90	R\$29,00
175	FMS - LINHA P COSTURA, COR VERDE BANDEIRA,(RETROS), C 100M	UNIDADE	COATS	10	R\$2,90	R\$29,00
176	LINHA PARA COSTURA, COR LARANJA, (RETRÓS)COM 100METROS.	UNIDADE	COATS	10	R\$2,90	R\$29,00
177	LINHA P COSTURA, COR AMARELA, (RETROS), C100M	UNIDADE	COATS	10	R\$2,90	R\$29,00
178	LINHA P COSTURA, COR CINZA CLARO,(RETROS), C 100M	UNIDADE	COATS	10	R\$2,90	R\$29,00
179	LINHA P COSTURA, COR NATURAL (RETROS), C100M	UNIDADE	COATS	10	R\$2,90	R\$29,00
180	LINHA P COSTURA, COR PRETA, (RETROS), C100M	UNIDADE	COATS	10	R\$2,90	R\$29,00
181	LINHA P COSTURA, COR ROSA CLARO, (RETROS)	UNIDADE	COATS	10	R\$2,90	R\$29,00
182	LINHA P COSTURA, COR VERDE FOLHA(RETROS), C 100M	UNIDADE	COATS	10	R\$2,90	R\$29,00
183	LINHA P COSTURA, COR VERMELHA, (RETROS),C 100M	UNIDADE	COATS	10	R\$2,90	R\$29,00
184	LINHA PARA COSTURA, COR MARROM (RETRÓS),COM 100 METROS	UNIDADE	COATS	10	R\$2,90	R\$29,00
185	FMS - LINHA PIPA ROLO DE 500M	UNIDADE	COATS	10	R\$24,60	R\$246,00
186	LINHA PEROLA BRILHANTE P BORDAR VAGONITE, NOVELO C 10 G, COR VERMELHO MATIZADO	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
187	LINHA PÉROLA BRILHANTE PARA BORDAR VAGONITE, NOVELO COM 10 G, COR VERDE Nº 239	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
188	LINHA PEROLA BRILHANTE P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
189	LINHA PEROLA BRILHANTE P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
190	LINHA PÉROLA BRILHANTE PARA BORDAR VAGONITE, NOVELO COM 10 G, COR MARROM Nº 310	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
191	LINHA PEROLA BRILHANTE P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
<b>373176 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - EPP</b>						
<b>Lote: 9 - Linhas</b>						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
192	LINHA PEROLA BRILHANTE P BORDAR VAGONITE, NOVELO C 10 G, COR AMARELO N 288	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
193	LINHA PEROLA BRILHANTE P BORDAR VAGONITE, NOVELO C 10 G, COR AMARELO N 291	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
194	LINHA PEROLA BRILHANTE P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
195	LINHA PEROLA BRILHANTE P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
196	LINHA PEROLA BRILHANTE P BORDAR VAGONITE, NOVELO C 10 G, COR AZUL MATIZADO	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00

197	LINHA	PEROLA	BRILHANTE	P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
198	LINHA	PEROLA	BRILHANTE	P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
199	LINHA	PEROLA	BRILHANTE	P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
200	LINHA	PEROLA	BRILHANTE	P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
201	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ EM MEADOS DE 08M, COR PRETA Nº 403				UNIDADE	CIRCULO	10	R\$3,50	R\$35,00
202	FMS - LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ EMMEADOS DE 08M, COR BRANCO				UNIDADE	CIRCULO	10	R\$3,50	R\$35,00
203	FMS - LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ EMMEADOS DE 08M, COR VERMELHO				UNIDADE	CIRCULO	10	R\$3,50	R\$35,00
204	FMS - LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ EMMEADOS DE 08M, COR VERDE ESCURO				UNIDADE	CIRCULO	10	R\$3,50	R\$35,00
205	FMS - LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ EMMEADOS DE 08M, COR VERDE CLARO				UNIDADE	CIRCULO	10	R\$3,50	R\$35,00
206	FMS - LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ EMMEADOS DE 08M, COR AZUL ESCURO				UNIDADE	CIRCULO	10	R\$3,50	R\$35,00
207	FMS - LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ EMMEADOS DE 08M, COR AZUL CLARO				UNIDADE	CIRCULO	10	R\$3,50	R\$35,00
208	FMS - LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ EMMEADOS DE 08M, COR ROSA BEBE				UNIDADE	CIRCULO	10	R\$3,50	R\$35,00
209	FMS - LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ EMMEADOS DE 08M, COR ROSA PINK				UNIDADE	CIRCULO	10	R\$3,50	R\$35,00
210	FMS - LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ EMMEADOS DE 08M, COR AMARELO				UNIDADE	CIRCULO	10	R\$3,50	R\$35,00
211	FMS - LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ EMMEADOS DE 08M, COR MARROM				UNIDADE	CIRCULO	10	R\$3,50	R\$35,00
212	FMS - LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ EMMEADOS DE 08M, COR CINZA				UNIDADE	CIRCULO	10	R\$3,50	R\$35,00
213	LINHA	PEROLA	BRILHANTE	P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
214	LINHA	PEROLA	BRILHANTE	P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
215	LINHA	PEROLA	BRILHANTE	P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
216	LINHA	PEROLA	BRILHANTE	P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
217	LINHA	PEROLA	BRILHANTE	P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
218	LINHA	PEROLA	BRILHANTE	P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
219	LINHA	PEROLA	BRILHANTE	P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
220	LINHA	PEROLA	BRILHANTE	P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
221	LINHA	PEROLA	BRILHANTE	P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
<b>373176 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - EPP</b>									
<b>Lote: 9 - Linhas</b>									
Item	Produto				Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
222	LINHA	PEROLA	BRILHANTE	P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
223	LINHA	PEROLA	BRILHANTE	P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
224	LINHA	PEROLA	BRILHANTE	P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
225	LINHA	PEROLA	BRILHANTE	P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
226	LINHA	PEROLA	BRILHANTE	P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00

227	LINHA PEROLA BRILHANTE P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
228	LINHA PEROLA BRILHANTE P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
229	LINHA PEROLA BRILHANTE P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
230	LINHA PEROLA BRILHANTE P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
231	LINHA PEROLA BRILHANTE P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
232	LINHA PEROLA BRILHANTE P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
233	LINHA PEROLA BRILHANTE P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
234	LINHA PEROLA BRILHANTE P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
235	LINHA PEROLA BRILHANTE P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
236	LINHA PEROLA BRILHANTE P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
237	LINHA PEROLA BRILHANTE P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
238	LINHA PEROLA BRILHANTE P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
239	LINHA PEROLA BRILHANTE P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
240	LINHA PEROLA BRILHANTE P	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
241	LINHA PEROLA BRILHANTE PARA BORDAR VAGONITE, NOVELO COM 10 G, COR ROXA	UNIDADE	COATS	10	R\$12,90	R\$129,00
242	FMS - LINHA DE CROCHÊ EM ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 METROS. COR VERMELHO	UNIDADE	CIRCULO	20	R\$18,90	R\$378,00
243	FMS - LINHA DE CROCHÊ EM ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 METROS. COR AMARELO	UNIDADE	CIRCULO	20	R\$18,90	R\$378,00
244	FMS - LINHA DE CROCHÊ EM ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 METROS. COR ROSA	UNIDADE	CIRCULO	20	R\$18,90	R\$378,00
245	FMS - LINHA DE CROCHÊ EM ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 METROS. COR AZUL	UNIDADE	CIRCULO	20	R\$18,90	R\$378,00
246	FMS - LINHA DE CROCHÊ EM ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 1000 METROS. COR VERDE	UNIDADE	CIRCULO	20	R\$18,90	R\$378,00
247	FMS - LINHA DE CROCHÊ EM ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 500 METROS. COR AZUL	UNIDADE	CIRCULO	20	R\$14,90	R\$298,00
248	FMS - LINHA DE CROCHÊ EM ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 500 METROS. COR VERMELHO	UNIDADE	CIRCULO	20	R\$14,90	R\$298,00
249	FMS - LINHA DE CROCHÊ EM ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 500 METROS. COR LARANJA	UNIDADE	CIRCULO	20	R\$14,90	R\$298,00
<b>373176 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - EPP</b>						
<b>Lote: 9 - Linhas</b>						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
250	FMS - LINHA DE CROCHÊ EM ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 500 METROS. COR AMARELO	UNIDADE	CIRCULO	20	R\$14,90	R\$298,00
251	FMS - LINHA DE CROCHÊ EM ALGODÃO MERCERIZADO, NOVELO COM 500 METROS. COR ROXO	UNIDADE	CIRCULO	20	R\$14,90	R\$298,00

252	FMS - BARBANTE Nº 4, CONE COM 1200 M, CORAMARELO	UNIDADE	SUPREMO	5	R\$19,90	R\$99,50
253	BARBANTE N 4, CONE C 1200 M, COR ROSA	UNIDADE	SUPREMO	5	R\$19,90	R\$99,50
254	BARBANTE N 4, CONE C 1200 M, COR NATURAL	UNIDADE	SUPREMO	7	R\$19,90	R\$139,30
255	BARBANTE N 6, CONE C 1200 M, COR NATURAL	UNIDADE	ROMA	20	R\$19,90	R\$398,00
256	FMS - BARBANTE Nº 6, CONE COM 1200 M, CORROSA	UNIDADE	ROMA	5	R\$19,90	R\$99,50
257	FMS - BARBANTE Nº 6, CONE COM 1200 M, CORVERMELHO	UNIDADE	ROMA	7	R\$19,90	R\$139,30
258	FMS - BARBANTE Nº 6, CONE COM 1200 M, CORAZUL	UNIDADE	ROMA	5	R\$19,90	R\$99,50
259	FMS - BARBANTE Nº 6, CONE COM 1200 M, CORVERDE	UNIDADE	ROMA	5	R\$19,90	R\$99,50
260	FMS - BARBANTE Nº 6, CONE COM 1200 M, CORAMARELO	UNIDADE	ROMA	7	R\$19,90	R\$139,30
261	FMS - BARBANTE Nº 6, CONE COM 1200 M, CORMARROM	UNIDADE	ROMA	7	R\$19,90	R\$139,30
262	FMS - BARBANTE Nº 6, CONE COM 1200 M, CORPRETO	UNIDADE	ROMA	5	R\$19,90	R\$99,50
263	FMS - BARBANTE Nº 6, CONE COM 1200 M, CORBRANCO	UNIDADE	ROMA	5	R\$19,90	R\$99,50
264	FMS - BARBANTE Nº 8, CONE COM 1200 M, CORROSA	UNIDADE	ROMA	2	R\$19,90	R\$39,80
265	FMS - BARBANTE Nº 8, CONE COM 1200 M, CORVERMELHO	UNIDADE	ROMA	2	R\$19,90	R\$39,80
266	FMS - BARBANTE Nº 8, CONE COM 1200 M, CORAZUL	UNIDADE	ROMA	2	R\$19,90	R\$39,80
267	FMS - BARBANTE Nº 8, CONE COM 1200 M, CORVERDE	UNIDADE	ROMA	2	R\$19,90	R\$39,80
268	FMS - BARBANTE Nº 8, CONE COM 1200 M, CORAMARELO	UNIDADE	ROMA	2	R\$19,90	R\$39,80
269	FMS - BARBANTE Nº 8, CONE COM 1200 M, CORMARROM	UNIDADE	ROMA	2	R\$19,90	R\$39,80
270	FMS - BARBANTE Nº 8, CONE COM 1200 M, CORPRETO	UNIDADE	ROMA	2	R\$19,90	R\$39,80
271	FMS - BARBANTE SISAL Nº 8, METRO	UNIDADE	CASTANHAL	5	R\$19,90	R\$99,50
<b>Lote: 10 - Renda</b>						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
272	FMS - TRANCELIM LARGO, COR ROSA, PEÇA C 10M	UNIDADE	HACK	1	R\$22,00	R\$22,00
273	RENDA DE NYLON C 5 CM LARGURA, CORVERDE, PEÇA C 10 M	UNIDADE	NAJAR	3	R\$11,00	R\$33,00
274	RENDA 4,5 CM LARGURA DE NYLON 9,90 M PEÇA,COR VERMELHA	UNIDADE	MARILDA	3	R\$11,00	R\$33,00
275	RENDA 4,5 CM LARGURA DE NYLON 9,90 M PEÇA,COR AZUL CLARO	UNIDADE	NAJAR	3	R\$11,00	R\$33,00
276	RENDA 4,5 CM LARGURA DE NYLON 9,90 M PEÇA,COR AMARELO CLARO	UNIDADE	NAJAR	3	R\$11,00	R\$33,00
277	RENDA 4,5 CM LARGURA DE NYLON 9,90 M PEÇA,COR ROSA CLARO	UNIDADE	NAJAR	3	R\$11,00	R\$33,00
278	RENDA DE BRODERI 4 CM , COR BRANCO , PECAC 10 M	UNIDADE	MARILDA	1	R\$24,00	R\$24,00
279	RENDA COR BRANCA, 3 CM DE LARGURA, PEÇACOM 9M	UNIDADE	MARILDA	1	R\$21,90	R\$21,90
<b>373176 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - EPP</b>						
<b>Lote: 11 - Fita Cetim</b>						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
280	FITA DECORATIVA DE POLIÉSTER ESTAMPADA, MOTIVO NATALINO, COM 2,7 CM DE LARGURA EM ROLO DE 10 METROS.	UNIDADE	PH FIT	25	R\$29,50	R\$737,50

281	FMS - FITA CETIM, SIMPLES, 38MM, PEÇA 10M,COR VERMELHA	UNIDADE	PH FIT	5	R\$15,50	R\$77,50
282	FMS - FITA CETIM, SIMPLES, 38MM, PEÇA 10M,COR VERDE	UNIDADE	PH FIT	5	R\$15,50	R\$77,50
283	FMS - FITA CETIM, SIMPLES, 38MM, PEÇA 10M,COR ROSA	UNIDADE	PH FIT	3	R\$15,50	R\$46,50
284	FMS - FITA CETIM, SIMPLES, 38MM, PEÇA 10M,COR AMARELO	UNIDADE	PH FIT	3	R\$15,50	R\$46,50
285	FMS - FITA CETIM, SIMPLES, 38MM, PEÇA 10M,COR AZUL	UNIDADE	PH FIT	3	R\$15,50	R\$46,50
286	FMS - FITA CETIM, SIMPLES, 38MM, PEÇA 10M,COR LARANJA	UNIDADE	PH FIT	3	R\$15,50	R\$46,50
287	FMS - FITA CETIM, SIMPLES, 38MM, PEÇA 10M,COR LILAS	UNIDADE	P	3	R\$15,50	R\$46,50
288	FMS - FITA CETIM, VOAL, 38MM, PEÇA 10M, CORLILAS	UNIDADE	PH FIT	3	R\$20,50	R\$61,50
289	FMS - FITA CETIM, VOAL, 38MM, PEÇA 10M, CORLARANJA	UNIDADE	PH FIT	3	R\$20,50	R\$61,50
290	FMS - FITA CETIM, VOAL, 38MM PEÇA 10M, CORROSA	UNIDADE	PH FIT	3	R\$20,50	R\$61,50
291	FMS - FITA CETIM, VOAL, 38MM, PEÇA 10M, CORAMARELO	UNIDADE	PH FIT	3	R\$20,50	R\$61,50
292	FMS - FITA CETIM, VOAL, 38MM, PEÇA 10M, CORBEGE	UNIDADE	PH FIT	2	R\$20,50	R\$41,00
293	FMS - FITA CETIM, VOAL, 38MM, PEÇA 10M, CORVERMELHA	UNIDADE	PH FIT	3	R\$20,50	R\$61,50
294	FMS - FITA CETIM, VOAL, 38MM, PEÇA 10M, CORROSA ANTIGO	UNIDADE	PH FIT	2	R\$20,50	R\$41,00
295	FMS - FITA CETIM, VOAL, 38MM, PEÇA 10M, CORFLORAL	UNIDADE	PH FIT	2	R\$20,50	R\$41,00

**Lote: 12 - Tecido Feltro**

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
296	TECIDO FELTRO C 1,40M DE LARGURA, CORAMARELO	METRO	OBER	20	R\$18,90	R\$378,00
297	TECIDO FELTRO C 1,40M DE LARGURA, CORBRANCO	METRO	OBER	20	R\$18,90	R\$378,00
298	TECIDO FELTRO C 1,40M DE LARGURA, CORVERDE	METRO	OBER	20	R\$18,90	R\$378,00
299	TECIDO FELTRO C 1,40M DE LARGURA, CORVERMELHA	METRO	OBER	20	R\$18,90	R\$378,00
300	TECIDO FELTRO C 1,50 M DE LARGURA, CORPRETO	METRO	OBER	20	R\$18,90	R\$378,00
301	TECIDO FELTRO COM 1,40 CM DE LARGURA, CORMARROM.	METRO	OBER	20	R\$18,90	R\$378,00
302	TECIDO FELTRO COM 1,40 M DE LARGURA, CORROSA.	METRO	OBER	20	R\$18,90	R\$378,00

**Lote: 13 - Tecido Algodão**

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
303	TECIDO ALGODÃO CRU, GROSSO, COM 1,70 DE LARGURA, COR NATURAL, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER	METRO	NORTISTA	20	R\$22,90	R\$458,00
304	TECIDO ALGODÃO POPELINE ESTAMPADO, 1,50 MDE LARGURA, MOTIVO BICHINHOS 180 FIOS.	METRO	PERIPAN	5	R\$25,90	R\$129,50
305	TECIDO ALGODÃO POPELINE ESTAMPADO, 1,50 MDE LARGURA, MOTIVO FLORAL 180 FIOS	METRO	PERIPAN	5	R\$31,90	R\$159,50
306	TECIDO ALGODÃO POPELINE ESTAMPADO, 1,50 MDE LARGURA, MOTIVO FRUTAS 180 FIOS.	METRO	PERIPAN	5	R\$31,90	R\$159,50
307	TECIDO POPELINE, COM 1,50 M DE LARGURA,ESTAMPA DE BORBOLETAS.	METRO	PERIPAN	5	R\$31,90	R\$159,50

373176 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - EPP

**Lote: 13 - Tecido Algodão**

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
308	TECIDO POPELINE, COM 1,50 M DE LARGURA, ESTAMPA DE FOLHAS.	METRO	PERIPAN	5	R\$31,90	R\$159,50
309	TECIDO POPELINE, COM 1,50 M DE LARGURA, ESTAMPA DE FLORES.	METRO	PERIPAN	5	R\$31,90	R\$159,50
310	TECIDO ALGODÃO POPELINE POA PRETO E VERMELHO, 1,50 M DE LARGURA, 180 FIOS.	METRO	PERIPAN	5	R\$31,90	R\$159,50
311	FMS - TECIDO ALGODÃO POPELINE POA ROSA, 1,50 M DE LARGURA, 180 FIOS.	METRO	PERIPAN	5	R\$31,90	R\$159,50
312	FMS - TECIDO ALGODÃO POPELINE POA AZUL, 1,50 M DE LARGURA, 180 FIOS.	METRO	PERIPAN	5	R\$31,90	R\$159,50
313	FMS - TECIDO ALGODÃO POPELINE POA PRETO, 1,50 M DE LARGURA, 180 FIOS.	METRO	PERIPAN	5	R\$31,90	R\$159,50
314	TECIDO 100 % ALGODAO, COM 70 CM DE LARGURA, PARAPANO DE PRATO	METRO	AMABILE	120	R\$8,15	R\$978,00
<b>Lote: 14 - Tecido Gorgurão</b>						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
315	TECIDO GORGURÃO, COM 1,40 DE LARGURA, COR SALMÃO	METRO	JOLITEX	2	R\$14,90	R\$29,80
316	TECIDO GORGURÃO, COM 1,40 DE LARGURA, COR VERDE CLARO	METRO	JOLITEX	2	R\$14,90	R\$29,80
317	TECIDO GORGURÃO, COM 1,40 DE LARGURA, COR AZUL CLARO	METRO	JOLITEX	2	R\$14,90	R\$29,80
<b>Lote: 15 - Fita de Gorgurão</b>						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
318	FMS - FITA DE GORGURAO 38MM ROSA	UNIDADE	PH FIT	2	R\$22,00	R\$44,00
319	FMS - FITA DE GORGURAO 38MM ROSA ANTIGO	UNIDADE	PH FIT	2	R\$22,00	R\$44,00
320	FMS - FITA DE GORGURAO 38MM BEGE	UNIDADE	PH FIT	2	R\$22,00	R\$44,00
321	FMS - FITA DE GORGURAO 38MM VERMELHO	UNIDADE	PH FIT	2	R\$22,00	R\$44,00
322	FMS - FITA DE GORGURAO 38MM LILAS	UNIDADE	PH FIT	2	R\$22,00	R\$44,00
323	FMS - FITA DE GORGURAO 38MM BRANCO	UNIDADE	PH FIT	2	R\$22,00	R\$44,00
324	FMS - FITA DE GORGURAO 38MM AMARELOCLARO	UNIDADE	PH FIT	2	R\$22,00	R\$44,00
325	FMS - FITA DE GORGURAO 38MM FLORAL	UNIDADE	PH FIT	2	R\$22,00	R\$44,00
326	FMS - FITA DE GORGURAO 25MM ROSA	UNIDADE	PH FIT	2	R\$19,00	R\$38,00
327	FMS - FITA DE GORGURAO 25MM ROSA ANTIGO	UNIDADE	PH FIT	2	R\$19,00	R\$38,00
328	FMS - FITA DE GORGURAO 25MM BEGE	UNIDADE	P	2	R\$19,00	R\$38,00
329	FMS - FITA DE GORGURAO 25MM VERMELHA	UNIDADE	PH FIT	2	R\$19,00	R\$38,00
330	FMS - FITA DE GORGURAO 25MM LILAS	UNIDADE	PH FIT	2	R\$19,00	R\$38,00
331	FMS - FITA DE GORGURAO 25MM BRANCO	UNIDADE	PH FIT	2	R\$19,00	R\$38,00
332	FMS - FITA DE GORGURAO 25MM AMARELOCLARO	UNIDADE	PH FIT	2	R\$19,00	R\$38,00
333	FMS - FITA DE GORGURAO 25MM FLORAL	UNIDADE	PH FIT	2	R\$19,00	R\$38,00
<b>Lote: 16 - Tecido Tricoline</b>						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
334	FMS - TECIDO TRICOLINE DIVERSAS ESTAMPASCOR VERMELHO	METRO	PERIPAN	30	R\$29,90	R\$897,00
335	FMS - TECIDO TRICOLINE DIVERSAS ESTAMPASCOR AMARELO	METRO	PERIPAN	30	R\$29,90	R\$897,00
336	FMS - TECIDO TRICOLINE DIVERSAS ESTAMPASCOR VERDE	METRO	PERIPAN	30	R\$29,90	R\$897,00
337	FMS - TECIDO TRICOLINE DIVERSAS ESTAMPASCOR LARANJA	METRO	PERIPAN	30	R\$29,90	R\$897,00
338	FMS - TECIDO TRICOLINE ESTAMPA FLORAL	METRO	PERIPAN	30	R\$29,90	R\$897,00
339	FMS - TECIDO TRICOLINE COR VERDE	METRO	PERIPAN	2	R\$28,70	R\$57,40
<b>Lote: 18 - Botão</b>						

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
359	BOTÃO DE PLÁSTICO 4 CM, PARA PATCHWORK, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	KR	20	R\$0,65	R\$13,00
<b>373176 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - EPP</b>						
<b>Lote: 18 - Botão</b>						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
360	FMS - BOTÃO DE PLÁSTICO Nº 3 PARA PATCHWORK	UNIDADE	KR	20	R\$0,45	R\$9,00
361	BOTÃO DECORATIVO PARA PATCHWORK, MOTIVO CORAÇÃO, COM ATÉ 1CM, SEM PÉ	UNIDADE	KR	20	R\$0,65	R\$13,00
362	BOTÃO DECORATIVO PARA PATCHWORK, MOTIVO ESTRELA, COM ATÉ 1CM, SEM PÉ.	UNIDADE	KR	20	R\$0,65	R\$13,00
363	BOTÃO DECORATIVO PARA PATCHWORK, MOTIVO FLOR, COM ATÉ 1CM, SEM PÉ.	UNIDADE	KR	20	R\$0,45	R\$9,00
364	BOTÃO DECORATIVO PARA PATCHWORK, MOTIVO NATAL, COM ATÉ 1CM, SEM PÉ.	UNIDADE	KR	20	R\$0,45	R\$9,00
<b>Lote: 19 - Tinta Craquele</b>						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
365	FMS - KIT CRAQUELE 100ML	UNIDADE	ACRILEX	45	R\$43,93	R\$1.976,85
366	TINTA P CRAQUELE COR VERDE PRIMAVERA N820, EMBALAGEM C 37ML	UNIDADE	ACRILEX	3	R\$15,20	R\$45,60
367	TINTA P CRAQUELE COR AZUL MAR N 535, EMBALAGEM C 37ML	UNIDADE	ACRILEX	4	R\$15,20	R\$60,80
368	TINTA P CRAQUELE COR VERMELHO FOGO N507, EMBALAGEM C 37ML	UNIDADE	ACRILEX	4	R\$15,20	R\$60,80
369	TINTA P CRAQUELE COR AMARELO OURO N 505, EMBALAGEM C 37ML	UNIDADE	ACRILEX	3	R\$15,20	R\$45,60
370	TINTA P CRAQUELE COR ROSA CHA	UNIDADE	ACRILEX	3	R\$15,20	R\$45,60
371	TINTA P CRAQUELE COR PRETA N 520, EMBALAGEM C 37ML	UNIDADE	ACRILEX	3	R\$15,20	R\$45,60
372	TINTA P CRAQUELE COR BRANCA	UNIDADE	ACRILEX	1	R\$15,20	R\$15,20
<b>Lote: 20 - Tinta PVA 250ml para Artesanato</b>						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
373	TINTA PVA, COR BRANCA, PARA ARTESANATO, COM 250 ML.	UNIDADE	ACRILEX	15	R\$25,52	R\$382,80
374	FMS - TINTA PVA, COR PRETO, PARA ARTESANATO, COM 250 ML.	UNIDADE	ACRILEX	15	R\$25,52	R\$382,80
375	FMS - TINTA PVA, COR VERMELHO, PARA ARTESANATO, COM 250 ML.	UNIDADE	ACRILEX	15	R\$26,90	R\$403,50
376	FMS - TINTA PVA, COR AZUL, PARA ARTESANATO, COM 250 ML.	UNIDADE	ACRILEX	15	R\$25,52	R\$382,80
377	FMS - TINTA PVA, COR ROSA CHA, PARA ARTESANATO, COM 250 ML.	UNIDADE	ACRILEX	15	R\$26,90	R\$403,50
378	FMS - TINTA PVA, COR LARANJA, PARA ARTESANATO, COM 250 ML.	UNIDADE	ACRILEX	15	R\$26,90	R\$403,50
379	FMS - TINTA PVA, COR AMARELO GEMA, PARA ARTESANATO, COM 250 ML.	UNIDADE	ACRILEX	15	R\$26,90	R\$403,50
380	FMS - TINTA PVA, COR MAGENTA, PARA ARTESANATO, COM 250 ML.	UNIDADE	ACRILEX	15	R\$26,90	R\$403,50
<b>Lote: 21 - Tinta PVA 37ml para Artesanato</b>						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
381	FMS - TINTA PVA PARA ARTESANATO COR DAPELE, 37 ML.	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$5,73	R\$114,60
382	FMS - TINTA PVA PARA ARTESANATO, 37ML COR BRANCA	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$5,73	R\$114,60
383	FMS - TINTA PVA PARA ARTESANATO, 37ML COR PRETA	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$5,73	R\$114,60

384	FMS - TINTA PVA PARA ARTESANATO, 37ML CORAMARELA	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$5,73	R\$114,60
385	FMS - TINTA PVA PARA ARTESANATO, 37ML CORVERMELHA	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$5,73	R\$114,60
386	FMS - TINTA PVA PARA ARTESANATO, 37ML CORAZUL	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$5,73	R\$114,60
387	FMS - TINTA PVA PARA ARTESANATO, 37ML CORROSA	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$5,73	R\$114,60
<b>373176 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - EPP</b>						
<b>Lote: 21 - Tinta PVA 37ml para Artesanato</b>						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
388	FMS - TINTA PVA PARA ARTESANATO, 37ML CORLILAS	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$5,73	R\$114,60
389	FMS - TINTA PVA PARA ARTESANATO, 37ML CORMARRON	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$5,73	R\$114,60
390	FMS - TINTA PVA PARA ARTESANATO, 37ML CORVERDE	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$5,73	R\$114,60
391	FMS - TINTA PVA PARA ARTESANATO, 37ML CORLARANJA	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$5,73	R\$114,60
392	FMS - TINTA PVA PARA ARTESANATO, 37ML CORROXA	UNIDADE	ACRILEX	20	R\$5,73	R\$114,60
<b>Lote: 23 - Tecido Atoalhado</b>						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
397	FMS - TECIDO ATOALHADO PARA CONFECÇÃO DETAPETES COR AZUL MARINHO LARGURA 1,5M	METRO	ATLANTICA	25	R\$29,90	R\$747,50
398	FMS - TECIDO ATOALHADO PARA CONFECÇÃO DETAPETES COR VERDE ESCURO LARGURA 1,5M	METRO	ATLANTICA	10	R\$29,90	R\$299,00
399	FMS - TECIDO ATOALHADO PARA CONFECÇÃO DETAPETES COR VERMELHO LARGURA 1,5M	METRO	ATLANTICA	20	R\$29,90	R\$598,00
400	FMS - TECIDO ATOALHADO PARA CONFECÇÃO DETAPETES COR ROSA ESCURO LARGURA 1,5M	UNIDADE	ATLANTICA	20	R\$29,90	R\$598,00
<b>Lote: 28 - Massa para Biscuit</b>						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
431	FMS - MASSA PARA BISCUIT COR NATURAL KG	QUILOGRAMAS	FOX	15	R\$17,70	R\$265,50
432	FMS - MASSA PARA BISCUIT COR VERDE KG	QUILOGRAMAS	FOX	2	R\$29,90	R\$59,80
433	FMS - MASSA PARA BISCUIT COR VERMELHA KG	QUILOGRAMAS	FOX	2	R\$29,90	R\$59,80
434	FMS - MASSA PARA BISCUIT COR BRANCA KG	QUILOGRAMAS	FOX	2	R\$29,90	R\$59,80
435	FMS - MASSA PARA BISCUIT COR PRETA KG	QUILOGRAMAS	FOX	2	R\$29,90	R\$59,80
436	FMS - MASSA PARA BISCUIT COR ROSA CLARA KG	QUILOGRAMAS	FOX	2	R\$29,90	R\$59,80
437	FMS - MASSA PARA BISCUIT COR PESSEGO KG	QUILOGRAMAS	FOX	2	R\$29,90	R\$59,80
<b>Lote: 29 - Lote 29</b>						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
438	FMS - ROLO DE ESPUMA 6 CM COM CABO	UNIDADE	togre	20	R\$7,00	R\$140,00
439	PASSA FITA Prensado, cor branco, peça com 9,90M	UNIDADE	MARILDA	3	R\$11,88	R\$35,64
440	FMS - PANO DE PRATO C/ RISCO	UNIDADE	AMABILE	50	R\$5,20	R\$260,00
441	VELCRO ESTREITO, 1,6 CM DE LARGURA, NA CORBRANCA, PEÇA C 10 M	UNIDADE	LULI	5	R\$25,00	R\$125,00
442	FMS - TECIDO VELCRO, COM 02 CM DE LARGURA, COR BRANCA, EM PEÇA DE 10 M	UNIDADE	LULI	2	R\$29,00	R\$58,00
443	FMS - TECIDO (ETAMINE) P PONTO CRUZ, CORBRANCO	METRO	STA MARGARIDA	2	R\$35,00	R\$70,00
444	FILON DE ENCHIMENTO	QUILOGRAMAS	ESTREL AVERDE	10	R\$34,90	R\$349,00

445	FIBRA PARA PATCHWORK DURA COM COLA EMOIS LADOS, COM 1,50 CM DE LARGURA.	METRO	PEGORARI	3	R\$29,90	R\$89,70
446	FIBRA FILON PARA PATCHWORK, COM 1,40M DELARGURA	METRO	IPE	2	R\$7,90	R\$15,80
447	TECIDO FIBRA, COM 100 MM DE ESPESSURA E 1,50 CM DE LARGURA	METRO	IPE	10	R\$9,95	R\$99,50
448	CORDA DE SISAL CRUA, COM 2CM DE ESPESSURA	METRO	CASTANHAL	10	R\$2,50	R\$25,00
449	FIO DE NYLON DE 0,35MM, ROLO COM 100M	UNIDADE	NYBC	5	R\$8,50	R\$42,50
450	CAIXA DE MDF, TIPO CAIXA PARA CHÁ, PARA DECOUPAGEM MEDINDO 19 CM DE LARGURA X 10CM DE COMPRIMENTO COM 6 CM DE ALTURA COM TAMPA DE VIDRO NA FRETE.	UNIDADE	CLF	15	R\$32,89	R\$493,35
451	CAIXA EM MDF C 3,5 CM DE ALTURA X 8,5CM DE LARGURA X 13 CM DE COMPRIMENTO, C TAMPA, P DECOUPAGEM	UNIDADE	CLF	15	R\$15,90	R\$238,50
452	CACHEPÔ DE MADEIRA EM MDF, 20 CM X 10CM X10 CM DE ALTURA.	UNIDADE	CLF	20	R\$12,70	R\$254,00
453	GUIRLANDA DE MDF DE 20 CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	CLF	40	R\$8,90	R\$356,00

**373176 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - EPP**

**Lote: 29 - Lote 29**

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
454	TINTA PVA, COR VERDE PISTACHE, DECOUPAGEM, C 37 ML	UNIDADE	ACRILEX	15	R\$5,30	R\$79,50
455	TINTA PRIMER 7 EM 1 (BASE PARA PINTURA EM METAL, VIDRO, PET, ACRÍLICO, CERÂMICA, RESINA E PLÁSTICO), EM EMBALAGEM DE 100ML	UNIDADE	ACRILEX	10	R\$19,95	R\$199,50
456	TINTA PVA, COR ROSA BEBÊ, PARADECOUPAGEM, COM 37ML.	UNIDADE	ACRILEX	1	R\$5,30	R\$5,30
457	TINTA SINTÉTICA SPRAY, COR METÁLICA OURO, EMBALAGEM COM 350 ML	UNIDADE	TEKBOND	15	R\$16,89	R\$253,35
458	TINTA SPRAY, PICHA PAREDE, COR PRATA, EMBALAGEM C 350 ML	UNIDADE	TEKBOND	15	R\$16,89	R\$253,35
459	FMS - TINTA SINTETICA SPRAY, 350 ML, VERMELHA	UNIDADE	TEKBOND	5	R\$16,89	R\$84,45
460	ALFINETE DE SEGURANÇA (JOANINHA), EM AÇOINOX, Nº 01, CX COM 144 UN.	UNIDADE	NYBC	3	R\$45,00	R\$135,00
461	FMS - PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃOGRANDE	UNIDADE	AZA	35	R\$41,45	R\$1.450,75
462	FMS - PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃOPEQUENO	UNIDADE	AZA	60	R\$27,95	R\$1.677,00
463	FMS - TESOURA DE PICOTE, CORTE ZIG-ZAG, TAMANHO GRANDE	UNIDADE	NYBC	15	R\$78,30	R\$1.174,50
464	FMS - TESOURA PARA TECIDO, TAMANHO MINIMODE 20CM	UNIDADE	NYBC	50	R\$35,90	R\$1.795,00
465	OLHOS MÓVEIS PARA COLAGEM, Nº 5, PCTE COM50 PARES	UNIDADE	FA	20	R\$7,50	R\$150,00
466	OLHOS MÓVEIS PARA COLAGEM, Nº 8, PCTE COM50 PARES	UNIDADE	FA	20	R\$15,00	R\$300,00
467	MOSQUETÃO NIQUELADO TAMANHO MÉDIO (PARA CHAVEIRO)	UNIDADE	NYBC	30	R\$2,50	R\$75,00
468	ARGOLA NIQUELADA, DE 22MM DE DIÂMETRO(PARA CHAVEIRO)	UNIDADE	NYBC	70	R\$0,25	R\$17,50
469	FMS - PALITOS DE BAMBU PARA CHURRASCOCOM 25CM	UNIDADE	FA	1.000	R\$0,75	R\$750,00
470	FMS - PAPEL COLOR SETE 110GR 48X66CM, CORVERDE	UNIDADE	FA	3	R\$1,63	R\$4,89
471	FMS - PAPEL COLOR SETE 110GR 48X66CM, CORVERMELHO	UNIDADE	FA	3	R\$1,63	R\$4,89

472	FMS - GUARDANAPOS DE PAPEL PARA COLAGEM - MOTIVOS NATALINOS	UNIDADE	T&C	30	R\$2,50	R\$75,00
473	FMS - GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM	UNIDADE	T&C	30	R\$2,30	R\$69,00
474	FMS - CANETA HIDROCOR CO 12 CORES ESTOJO	UNIDADE	ACRILEX	2	R\$11,33	R\$22,66
475	FMS - TINTA GUACHE, CAIXA COM SEIS UNIDADES (PRETO, VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO)	UNIDADE	ACRILEX	19	R\$6,97	R\$132,43
476	FMS - ARGILA NATURAL	QUILOGRAMAS	FA	5	R\$5,75	R\$28,75
477	FMS - CAIXA DE MASSA DE MODELAR COM 12UNIDADES (CORES VARIADAS)	CAIXA	ACRILEX	4	R\$9,04	R\$36,16
478	FMS - POTE MASSA DE MODELAR , UNIDADE COM150 GRAMAS (CORES VARIADAS)	UNIDADE	ACRILEX	8	R\$9,00	R\$72,00
479	FMS - FORMAS DE BICUIT	UNIDADE	FA	60	R\$9,30	R\$558,00

**Total do Fornecedor: R\$89.368,32**

**925020 - LEANDRO STRINGARI - ME**

**Lote: 2 - Pincéis Cabo Amarelo**

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	FMS - PINCEL ARTÍSTICO, CABO AMARELO, Nº 0	UNIDADE	LEO ART	30	R\$3,00	R\$90,00
6	PINCEL ARTISTICO, CABO AMARELO, N 04	UNIDADE	LEO ART	30	R\$4,40	R\$132,00
7	FMS - PINCEL ARTÍSTICO, CABO AMARELO, Nº 06	UNIDADE	LEO ART	30	R\$4,80	R\$144,00
8	PINCEL ARTÍSTICO, CABO AMARELO, Nº 08	UNIDADE	LEO ART	40	R\$4,90	R\$196,00
9	FMS - PINCEL ARTÍSTICO, CABO AMARELO, Nº 10	UNIDADE	LEO ART	40	R\$4,30	R\$172,00
10	PINCEL ARTÍSTICO, CABO AMARELO Nº12	UNIDADE	LEO ART	30	R\$4,20	R\$126,00
11	PINCEL ARTÍSTICO, CABO AMARELO Nº 18	UNIDADE	LEO ART	30	R\$4,20	R\$126,00

**925020 - LEANDRO STRINGARI - ME**

**Lote: 2 - Pincéis Cabo Amarelo**

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
12	PINCEL ARTÍSTICO, CABO AMARELO Nº 20	UNIDADE	LEO ART	20	R\$4,20	R\$84,00
13	FMS - TOALHA DE ROSTO, MEDINDO 20CM X40CM, COR ROSA CLARO, PARA BORDADO	UNIDADE	DALTEXTIL	50	R\$2,40	R\$120,00

**Lote: 4 - Tinta para Tecido 37ml**

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
21	TINTA P TECIDO C 37 ML, COR ROXO	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00
22	TINTA PARA TECIDO COM 37 ML, COR ROSA CHÁ	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00
23	TINTA P TECIDO C 37 ML, COR OCRE	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00
24	FMS - TINTA PARA TECIDO C 37ML, COR PRETA	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00
25	TINTA P TECIDO C 37 ML, COR LILAS	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00
26	TINTA PARA TECIDO COM 37 ML, COR AZULCLARO	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00
27	TINTA P TECIDO C 37 ML, COR VERMELHOESCARLATE	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00
28	TINTA P TECIDO C 37 ML, COR AMARELO LIMAO	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00
29	TINTA P TECIDO C 37 ML, COR AMARELO CADMIO	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00
30	FMS - TINTA P TECIDO C 37 ML, COR BRANCO	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00
31	TINTA P TECIDO C 37 ML, COR MARFIM	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00
32	TINTA P TECIDO C 37 ML, COR PELE	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00
33	FMS - TINTA P TECIDO C 37 ML, COR PESSEGO	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00
34	TINTA P TECIDO C 37 ML, COR SALMAO	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00
35	FMS - TINTA P TECIDO C 37 ML, COR CENOURA	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00

36	TINTA P TECIDO C 37 ML, COR VINHO	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00
37	TINTA P TECIDO C 37 ML, COR MAGENTA	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00
38	TINTA P TECIDO C 37 ML, COR AZUL CELESTE	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00
39	TINTA P TECIDO C 37 ML, COR AZUL TURQUESA	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00
40	TINTA P TECIDO C 37 ML, COR MARROM	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00
41	TINTA P TECIDO C 37 ML, COR CERAMICA	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00
42	FMS - TINTA P TECIDO C 37 ML, COR CINZA CLARO	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00
43	FMS - TINTA P TECIDO C 37 ML, COR CINZAESCURO	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00
44	FMS - TINTA P TECIDO C 37 ML, COR VERDE	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00
45	FMS - TINTA P TECIDO C 37 ML, COR VERDECLARO	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,30	R\$258,00
46	FMS - TINTA P TECIDO C 37 ML, COR VERDEESCURO	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,45	R\$267,00
47	TINTA P TECIDO C 37 ML, COR VERDE MUSGO	UNIDADE	ACRILEX	60	R\$4,70	R\$282,00
<b>Lote: 22 - Toalha de Rosto</b>						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
393	FMS - TOALHA DE ROSTO, MEDINDO 20CM X40CM, COR BRANCA, PARA BORDADO	UNIDADE	DALTEXTIL	90	R\$3,10	R\$279,00
394	FMS - TOALHA DE ROSTO, MEDINDO 20CM X40CM, COR VERDE CLARO, PARA BORDADO	UNIDADE	DALTEXTIL	50	R\$3,10	R\$155,00
395	FMS - TOALHA DE ROSTO, MEDINDO 20CM X40CM, COR AMARELO, PARA BORDADO	UNIDADE	DALTEXTIL	50	R\$3,10	R\$155,00
396	FMS - TOALHA DE ROSTO, MEDINDO 20CM X40CM, COR BEGE, PARA BORDADO	UNIDADE	DALTEXTIL	50	R\$3,22	R\$161,00
<b>Lote: 24 - EVA</b>						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
401	FMS - EVA COR ROSA FOLHA 40X60CM	UNIDADE	MAKE	70	R\$2,50	R\$175,00
402	FMS - EVA COR AZUL FOLHA 40X60CM	UNIDADE	MAKE	70	R\$2,50	R\$175,00
403	FMS - EVA COR VERMELHO FOLHA 40X60CM	UNIDADE	MAKE	50	R\$2,50	R\$125,00
404	FMS - EVA COR VERDE FOLHA 40X60CM	UNIDADE	MAKE	50	R\$2,50	R\$125,00
405	FMS - EVA COR BRANCO FOLHA 40X60CM	UNIDADE	MAKE	50	R\$5,00	R\$250,00
406	FMS - EVA COR PRETO FOLHA 40X60CM	UNIDADE	MAKE	50	R\$2,50	R\$125,00
407	FMS - EVA COR LARANJA FOLHA 40X60CM	UNIDADE	MAKE	50	R\$2,50	R\$125,00
408	FMS - EVA COR MARROM FOLHA 40X60CM	UNIDADE	MAKE	50	R\$2,50	R\$125,00
<b>925020 - LEANDRO STRINGARI - ME</b>						
<b>Lote: 24 - EVA</b>						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
409	FMS - EVA COR AMARELO FOLHA 40X60CM	UNIDADE	MAKE	50	R\$2,50	R\$125,00
410	FMS - EVA COM GLITTER TAMANHO 40X60 CM COM NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA NAS CORES, PRATA, OURO, VERMELHA, AZUL, ROSA, DOURADO.	UNIDADE	MAKE	150	R\$5,00	R\$750,00
411	FMS - EVA COR LILAS FOLHA 40X60CM	UNIDADE	MAKE	50	R\$2,50	R\$125,00
					<b>Total do Fornecedor:R\$11.164,00</b>	

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços para futuras aquisições de materiais para realização de oficinas terapêuticas e atendimentos em saúde mental e fonoaudiológicos nas Unidades Básicas de Saúde e nos CAPS, de acordo com as especificações e as quantidades definidas no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 06/2021, que passa a fazer parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, juntamente com a proposta de preços e com a documentação apresentada pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por lote, conforme consta

nos autos do processo nº 37.177/21, visando atender as necessidades do CONTRATANTE durante o prazo de validade desta Ata.

**1.2.** Nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 184/10, este instrumento não obriga o CONTRATANTE a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu prazo de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**1.3.** As quantidades constantes desta Ata de Registro de Preços são estimativas, não se obrigando o CONTRATANTE pela aquisição total.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo CONTRATANTE ou por órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo CONTRATANTE e desde que atendido o artigo 8º do Decreto Municipal nº 184/10.

**3.2.** A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, pode ser utilizada por qualquer departamento do CONTRATANTE que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**3.3.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 06/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição.

**3.4.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 06/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**3.5.** Cabe à CONTRATADA, beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**3.6.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere a anterior não podem exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, será formalizada por intermédio ou de instrumento contratual, ou emissão de nota de empenho de despesa e autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

**4.2.** A contratação regular-se-á, no que concerne a sua execução, inexecução ou rescisão, pelas disposições do Decreto Municipal nº 184/10 e do Decreto Municipal nº 99/18, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, pelas disposições do edital, desta Ata e pelos preceitos de direito público.

**4.3.** A inexecução total ou parcial das obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, com as consequências previstas neste instrumento e em Lei, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 7.º da Lei nº 10.520/02.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**5.1.** A Seção de Material e Patrimônio será responsável pelo controle e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços, sendo o responsável pela convocação, quando necessário, da CONTRATADA para a celebração das contratações decorrentes, mediante ordem de compra, durante o período de vigência desta Ata e nas condições estipuladas no edital da licitação.

**5.2.** As aquisições dos produtos ocorrerão de forma parcelada durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades e conveniências do CONTRATANTE, mediante a emissão de ordem de compra.

**5.3.** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

**5.4.** Quando a requisição de compra for emitida por órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa deste a prática de todos os atos de administração junto à CONTRATADA.

**5.5.** O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da ordem de compra, pela CONTRATADA.

**5.6.** A CONTRATADA ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**6.1.** Os produtos descritos no anexo I deste edital deverão ser entregues pela licitante vencedora, conforme solicitado pela contratante, no prazo de até 15 (quinze) dias depois do recebimento das respectivas ordens de compra, sem custos adicionais e em horário de expediente da Fumssar, sito na Av Borges de Medeiros, n. 369, Centro, Santa Rosa-RS CEP: 98780-001.

**6.2.** Os materiais serão conferidos no ato da entrega, sendo que aqueles que não estiverem em condições de uso, que forem de marca diferente daquela indicada na proposta, sempre que houver, ou que forem entregues em desacordo com as especificações solicitadas, deverão ser substituídos pela CONTRATADA, às suas expensas, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas depois da entrega e conferência dos mesmos.

**6.3.** Os produtos que serão entregues pela CONTRATADA deverão ser da mesma marca indicada na proposta apresentada, sempre que houver, e deverão atender as especificações solicitadas, sob pena de não recebimento dos mesmos.

**6.4.** Não será recebido o material que for entregue/enviado pela CONTRATADA sem ter sido previamente solicitado pelo CONTRATANTE ou em quantidade superior à solicitada.

**6.5.** Ocorrendo a situação descrita na Subcláusula anterior, o material não solicitado ou entregue em quantidade superior à solicitada será devolvido para a CONTRATADA, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

**6.6.** Os produtos fornecidos/entregues deverão ter garantia contra qualquer defeito de fabricação, pelo prazo indicado na proposta e nas condições estabelecidas neste contrato, devendo a empresa CONTRATADA substituir, por sua conta e nos prazos fixados pelo Setor de Material e Patrimônio da Fumssar, caso o produto for considerado inadequado às especificações, bem como se for recusado por defeitos ou apresentar avarias;

**6.7.** A entrega realizada em desacordo com as Subcláusulas anteriores poderá resultar na aplicação das sanções previstas no edital de licitação e nesta Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado de acordo com a entrega, até 30 (trinta) dias úteis depois do fornecimento da mercadoria e a apresentação da Nota Fiscal, mediante liquidação da nota de empenho, apresentação das certidões negativas de débitos trabalhistas (CNDT), do FGTS e de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14, as quais deverão estar atualizadas e em plena vigência.

**7.2.** O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, no que se refere à habilitação e qualificação exigidas para participar do certame licitatório.

**7.3.** A critério do CONTRATANTE, poderão ser descontados dos valores devidos os valores necessários para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade da CONTRATADA.

**7.4.** A CONTRATADA não poderá estar em débito com a Fazenda Municipal, sob pena de bloqueio dos pagamentos a que fizer jus e /ou compensação na parcela final.

**7.5.** Os pagamentos serão concretizados na moeda vigente no País.

**7.6.** Para fins de pagamento e de liquidação do empenho, a CONTRATADA deverá observar, sempre que necessário, o disposto no artigo 26-A, inciso VIII, alínea “a”, do Decreto Estadual nº 37.699/97, o qual trata sobre a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

7.7. Sempre que for necessária, a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) deverá ser enviada pela CONTRATADA para o e-mail: smp@fumssar.com.br.

7.8. A nota fiscal/fatura a ser emitida pela CONTRATADA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da licitação, a fim de acelerar o trâmite de recebimento das mercadorias e a posterior liberação do pagamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. A despesa decorrente da execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta das rubricas: 16.002.0010.0301.0306.2463.3.3390.30 - Material de Consumo – DO: 122 – Recurso Estadual – Materiais para oficina e afins.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com a CONTRATADA.

9.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e por iniciar outro processo de licitação.

9.4. **Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador pode:**

- a) liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.5. A comprovação será feita por meio de documentos, cabendo à CONTRATADA apresentar cópia de notas fiscais de compra à vista anterior e posterior ao aumento, as quais não poderão conter encargos financeiros e preço promocional.

9.6. **Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deve:**

- a) convocar a CONTRATADA visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.7. Na hipótese da CONTRATADA não efetuar a adequação dos preços aos de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério, poderá cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços.

9.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá, desde que seja conveniente aos interesses do CONTRATANTE, cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa, sem que com isso, a CONTRATADA tenha direito a interpor recursos, ou a indenizações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa do CONTRATANTE quando caracterizado o interesse público.

10.2. A CONTRATADA terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

- a) a pedido, quando comprovar estar impossibilitada de cumprir com as suas exigências por ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução do fornecimento, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados;
- b) por iniciativa do órgão gerenciador, quando:
  - 1) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
  - 2) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, os respectivos contratos, ordens de compra, notas de empenho ou os instrumentos equivalentes decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

- 3) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

**10.3.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado mediante despacho motivado da autoridade responsável pelo órgão gerenciador.

**10.4.** Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** Através dos servidores da Seção de Material e Patrimônio, a CONTRATANTE fiscalizará, como melhor lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato e fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas na presente Ata, notificando a CONTRATADA a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

**11.2.** O pagamento é vinculado ao exercício desta fiscalização pelo CONTRATANTE, mediante a emissão das guias de entrada de materiais e do controle dos prazos estabelecidos.

**11.3.** Resguardada a disposição das Subcláusulas precedentes, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- a) agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive para rejeitar o objeto que estiver em desacordo com as especificações exigidas;
- b) exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas; emitindo as notificações que se fizerem necessárias;
- c) sustar o pagamento de notas fiscais/faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas nesta Ata;
- d) solicitar a aplicação, nos termos do edital e desta Ata, de multa (s) e/ou de outras penalidades à CONTRATADA;
- e) instruir o processo com o (s) recurso (s) interposto (s) pela CONTRATADA, no tocante ao pedido de cancelamento de multa (s) e/ou de outras penalidades, quando essa discordar do CONTRATANTE;
- f) encaminhar, se necessário, ao Setor competente as solicitações de termo aditivo, devidamente motivados e comprovados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** A contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) executar o fornecimento com irregularidades, passíveis de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado: advertência e/ou multa de 0,5% sobre o valor total da ordem de compra, a cada irregularidade praticada;
- b) entregar produtos sem condições de uso/consumo, com prazo de validade vencido e/ou embalagem danificada, de marca diferente daquela indicada na proposta apresentada, sempre que houver, ou em desacordo com as especificações/quantidades solicitadas: multa de 0,5% sobre o valor da ordem de compra, a cada irregularidade praticada;
- c) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de produto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- d) multa de 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de produto, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nas letras E e F;
- f) multa de 15% (quinze por cento), em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato/informar dados cadastrais, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do produto, ou rescisão do contrato, calculado sobre a parte inadimplente, e impedimento de licitar e contratar com a

Fumssar e descredenciamento do cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 anos;

**g)** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços (total registrado) pelo cancelamento da ata de registro de preços, sem qualquer execução, e impedimento de licitar e contratar com a Fumssar e descredenciamento do cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 anos;

**h)** causar prejuízo material resultante diretamente da execução contratual: impedimento de licitar e contratar com a Fumssar e descredenciamento do cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de até 10% sobre o valor total da ata de registro de preços (total registrado);

**i)** apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: impedimento de licitar e contratar com a Fumssar, pelo prazo de até 05 anos, e multa de até 15 % sobre o valor total da ata de registro de preços (total registrado), e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo que durar o impedimento.

Observação 1. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

Observação 2. Após o limite estabelecido na alínea “e” (ou seja, após o trigésimo dia) e a critério da Fumssar, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo do cancelamento (rescisão) unilateral da ata de registro de preços.

**12.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/93 e, subsidiariamente, a Lei Municipal n.º 5.158/14 e a Instrução Normativa Municipal n.º 02/19.

**12.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**12.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados administrativamente ou judicialmente conforme permitido legalmente.

**12.7.** Caso a Fumssar determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**12.8.** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**12.9.** As sanções aplicadas ao fornecedor serão inscritas no seu respectivo Cadastro de Registro de Fornecedor.

**12.10.** A aplicação das sanções aqui previstas não exclui a possibilidade de aplicação de outras, estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**12.11.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** A CONTRATADA reconhece as prerrogativas asseguradas ao CONTRATANTE pelo artigo 58 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os direitos do mesmo no caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**13.2.** As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conformes com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas no edital de licitação, no Decreto Municipal n.º 184/10, no Decreto Municipal n.º 99/18, na Lei Federal n.º 8.666/93 e na Lei Federal n.º 10.520/02, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

**13.3.** No caso de demanda judicial decorrente da execução desta Ata e que envolva interesse de qualquer dos partícipes, as demais partes deverão fornecer, em prazo hábil para defesa em juízo, todas as informações e documentos necessários para atuação judicial, bem como deverão participar ativamente do processo judicial, praticando todos os atos que lhes couberem, sob pena de inexecução contratual.

**13.4.** Os casos omissos serão analisados e solucionados à luz do Decreto Municipal nº 184/10 e do Decreto Municipal nº 99/18, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, bem como da legislação pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**14.1.** Para dirimir as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços ou de sua execução, as partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Santa Rosa, RS.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Santa Rosa, 13 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Presidente da FUMSSAR**

\_\_\_\_\_  
**Comércio de Linhas e Lãs Santa Rosa Ltda**

\_\_\_\_\_  
**Leandro Stringari - ME**

**Testemunhas:** \_\_\_\_\_

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

